



Estado da Bahia
CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM
Gabinete do Presidente

PORTARIA Nº 034, DE 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Aprova o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD do Poder Legislativo Municipal para o exercício financeiro de 2026, e dá outras providências.

O PRESIDENTE DA CÂMARA DE VEREADORES DE CAFARNAUM, Estado da Bahia, no uso de suas atribuições e com fundamento no que dispõe a LDO/2026, aprovada pela Lei Municipal nº 15/2025, no seu art. 28 e parágrafos.

RESOLVE:

Art. 1º. Fica aprovado, para o exercício de 2026, na forma do Anexo I, o Quadro de Detalhamento da Despesa - QDD, correspondente à programação da Unidade Orçamentária integrante da estrutura do Poder Legislativo Municipal.

Art 2º. As execuções orçamentária e financeira obedecerão a estrutura de custos de projetos e atividades, segundo a Natureza da Despesa, em consonância com os respectivos Programas de Trabalho, fixados na Lei Orçamentária Anual.

Parágrafo único. A utilização dos recursos que compõem a estrutura de custos de atividades e projetos obedecerá ao Cronograma de Execução Mensal de Desembolso e demais normas aprovados em Decreto do Poder Executivo em obediência ao disposto na Lei Complementar nº 101/2000 e legislação pertinente.

Art. 3º. Esta Portaria vigora de 1º de janeiro a 31 de dezembro de 2026.

GABINETE DO PRESIDENTE, EM 18 DE DEZEMBRO DE 2025.

Wilson Pereira Dos Santos

Presidente



CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM

RUA DJALMA RIOS - CENTRO

CNPJ: 63.111.447/0001-58 - CEP: 44.880-000 - CAFARNAUM - BA

QDD - QUADRO DE DETALHAMENTO DA DESPESA

EXERCÍCIO DE 2026

Atividade	Operações Especiais	Projeto	Conta	Fonte de Recurso	Código Reduzido
		Poder:	1	Poder Legislativo	
		Órgão:	1	CÂMARA MUNICIPAL DE CAFARNAUM	
		Secretaria:	0100	CÂMARA MUNICIPAL	
		Unidade:	0101	CÂMARA MUNICIPAL	
PROJETO			01.031.0001.1.000	AQUISIÇÃO, CONST., REFORMA E APAR. DO PRÉDIO DA CÂMARA MUNICIPAL	
	14.000,00	3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
	31.000,00	3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
	97.000,00	4.4.90.51.00	1.500.0000	Obras e Instalações	
	74.000,00	4.4.90.52.00	1.500.0000	Equipamentos e Material Permanente	
	216.000,00			Total da Ação (PROJETO)	
ATIVIDADE			01.031.0001.2.001	DESENVOLVIMENTO E MANUTENÇÃO DAS AÇÕES DA CÂMARA MUNICIPAL	
811.000,00		3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
178.000,00		3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigações Patronais	
15.000,00		3.3.90.14.00	1.500.0000	DIÁRIAS - CIVIL	
279.000,00		3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	
13.000,00		3.3.90.33.00	1.500.0000	Passagens e Despesas com Locomoção	
457.000,00		3.3.90.35.00	1.500.0000	Serviços de Consultoria	
18.000,00		3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
564.000,00		3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
1.000,00		3.3.90.92.00	1.500.0000	Despesas de Exercícios Anteriores (outras que não	
9.000,00		3.3.90.93.00	1.500.0000	Indenizações e Restituições	
2.345.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE			01.031.0001.2.002	PROMOÇÃO E DIVULGAÇÃO DE EVENTOS E ATOS DO PODER LEGISLATIVO	
11.000,00		3.3.90.30.00	1.500.0000	Material de Consumo	
10.000,00		3.3.90.36.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Física	
11.000,00		3.3.90.39.00	1.500.0000	Outros Serviços de Terceiros - Pessoa Jurídica	
32.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
ATIVIDADE			01.031.0001.2.003	GESTÃO DE PESSOAL E ENCARGOS DO PODER LEGISLATIVO - PLENÁRIO	
2.089.000,00		3.1.90.11.00	1.500.0000	Vencimentos e Vantagens Fixas Pessoal Civil	
460.000,00		3.1.90.13.00	1.500.0000	Obrigações Patronais	
78.000,00		3.3.90.14.00	1.500.0000	DIÁRIAS - CIVIL	
2.627.000,00				Total da Ação (ATIVIDADE)	
5.004.000,00	216.000,00	=	5.220.000,00	Total da Unidade	
5.004.000,00	216.000,00	=	5.220.000,00	Total da Secretaria	
5.004.000,00	216.000,00	=	5.220.000,00	Total do Órgão	
5.004.000,00	216.000,00	=	5.220.000,00	Total do Poder	
			5.220.000,00	Total da DESPESA	